

**DECRETO Nº 26.279**

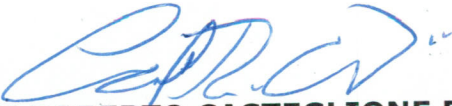
**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a **Resolução nº 149/2016**, datada de 09 de junho de 2016, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de julho de 2016.

  
**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Nº 5132 de 08/07/2016

**RESOLUÇÃO CMS Nº 0149**, de 09 de Junho de 2016.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e Lei Municipal 6.704 de 10 de Dezembro de 2012, em decisão aprovada em Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de Junho de 2016.

Considerando-se o debate no âmbito do Conselho Municipal de Saúde, em conformidade com as deliberações do Pleno do Conselho Municipal de Saúde.

Considerando-se a aprovação em reunião realizada em 09 de Junho 2016, pelo pleno do CMS- Conselho Municipal de Saúde, observando a Lei Municipal Nº7344 de 30 de Dezembro de 2015, a título de subvenção social, com a finalidade de cobrir despesas referente ao Projeto HIV/DST/AIDS CTA-Centro de Testagem e Aconselhamento, junto ao HECl- Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim E. Santo.

Considerando-se que o plenário do Conselho Municipal de Saúde debateu em reunião realizada em 19.05.2016, e deliberou como pauta para próxima reunião do dia 09/06/2016 referente ao Convênio 010/2016, referente ao POA - Plano Operativo Anual. de Cachoeiro de Itapemirim-ES e referente ao Projeto HIV/DST/AIDS CTA-Centro de Testagem e Aconselhamento, junto ao HECl- Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim E. Santo. .

**RESOLVE:**

1. Aprovar a Resolução CMS nº 0149/2016, referente aos seguintes projetos:
  - repasse de R\$100.000,00 (cem mil reais) ao HECl, Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim-ES referente a prestação de serviços do programa municipal de DST/HIV/AIDS ano 2016, em conformidade com a Lei municipal 7.34'4/2015;
  - celebração do Convênio nº 010/2016, com o HECl Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim -ES, referente ao POA – Plano Operativo Anual, no valor de C\$18.000,00 dezoito Mil reais, que será quitado em parcelas mensal de R\$1.500,00, hum mil e quinhentos reais. Objeto: Transferência do PAB piso da atenção básica pelos serviços de atenção básica, realizado pelo HECl Hospital Evangélico de Cacchoeiro de Itapemirim-ES.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de Junho de 2016.

Aprovado pelo Decreto nº



VALDIR RODRIGUES FRANCO  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS 0149/2016, em 05 de Julho de 2016.

Homologada, Decreto



Victor Gomes Barbieri  
Secretário Municipal de Saúde